

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 279/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.12.01801 E-Turmalina, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.127/2019, de 06.12.2019, publicado no Diário Oficial Nº 27647, de 09.12.2019, referente à Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. JULIO MARTINS DE CARVALHO, portador do RG nº 878.409/PMMT e do CPF nº 474.822.731-15, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 606884/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, contanto com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 22 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 8 Meses e 20 Dias de efetivo serviço, contados até 06 de dezembro de 2019...”

LEIA - SE:

“... mais os Arts. 145, inciso I e Art. 146, inciso II todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 606884/2019, da Mato Grosso Previdência, acrescido dos termos do Decreto nº 976, de 18.06.2021, publicado do D.O.E. de mesma data resolve Transferir, compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) no posto de CORONEL LC 541/2014 N-003, contanto com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 22 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 8 Meses e 20 Dias de efetivo serviço, contados até 06 de dezembro de 2019...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7a890059**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)